



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 31/26

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ROBRTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, as seguintes informações relacionadas às questões 1 e 2 abaixo:

- 1- Na campanha eleitoral, o atual prefeito questionava o material escolar oferecido à época e falava "que traria o melhor material didático que existe para a educação de Buritama", que era o material do Serviço Social da Indústria - SESI. Sendo assim, em março de 2025, foi expedido o Ato que autoriza a Contratação Direta nº 679/2025, ou seja, compra direta e sem licitação. Na ocasião, o material didático do SESI adquirido para o sistema de ensino do 1º ano a 5º do ensino fundamental custou o valor de R\$ 298 mil. Para o sistema de ensino de 04 a 05 anos, custou o valor de R\$ 142 mil. E para o sistema de ensino de 0 a 3 anos custou o valor de R\$ 98 mil. A despesa total do município de Buritama com o material didático do SESI, foi de R\$ 538 mil;
- 2- Para o ano de 2026, todo o material didático da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Buritama, foi negociado com a empresa Publicações Brasil Cultural LTDA, da cidade de Marília/SP, cujo valor total homologado foi de R\$ 1.327.723,00.

Dito isto, favor informar à esta Casa Legislativa, se possível documentalmente, o seguinte:

Qual foi o motivo que fez o governo do município de Buritama, em menos de um ano, trocar todo material didático escolar do SESI, que até então era considerado o melhor do Brasil, por outro material didático para o ano letivo de 2026?

Porque o valor do material didático escolar para o ano letivo de 2026 irá custar aos cofres públicos mais do que o dobro, com relação ao material didático do SESI?





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

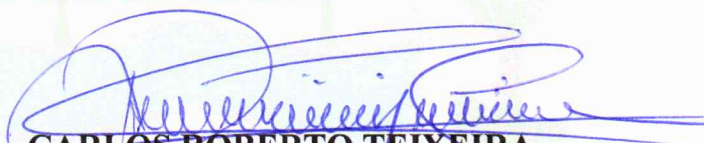
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda a sociedade buritamense, do real motivo que, em menos de um ano, o governo municipal resolveu trocar todo material didático do SESI, que até então era considerado o mais eficiente, para o material escolar de outra empresa, e o questionamento do valor do atual material ser bem mais caro do que o do SESI, sendo que a transparência e a publicidade pública são princípios constitucionais norteadores e imprescindíveis na Administração Pública.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR

